

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SETEC.2019.00000415-92

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06; pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. Janaína de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente GERENCIADOR. De outro lado, a empresa **INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA**, doravante designada FORNECEDOR, com sede no município de Cordeirópolis/SP, na Avenida Aristeu Marcicano, 2493, Bairro Distrito Industrial II, CEP 13.490-000, inscrita no CNPJ/MF nº 51.049.401/0001-77, inscrição estadual nº 272.003.276.115 e inscrição municipal nº 1.400.000.027, representada neste ato por sua sócia, **Sra. Miriam Caetano Alves Bignotto**, brasileira, viúva, industrial, portadora do RG n.º 7.746.844-2 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 869.287.408-68, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal nº 11.447/1994, procedendo ao registro procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, nos seguintes termos.

1 - OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Urnas Mortuárias e Urnas para Exumação, destinadas ao uso pelo Serviço Funerário Municipal de Campinas, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) Anexo I do presente Edital, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para os Lotes: 01, 03, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 17 e 22, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 - FORNECEDORES

m 2

1/9



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

- 2.1. Figura como primeira classificada para os Lotes: 01, 03, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 17 e 22, e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 51.049.401/0001-77, estabelecida na Avenida Aristeu Marcicano, 2493, Bairro Distrito Industrial II, na cidade de Cordeirópolis/SP, CEP 13.490-000, Telefone: (19) 3546-9400 e e-mail: licitacoes@bignotto.com.br.
- 2.2. Nos termos do artigo 10 e seu parágrafo único do Decreto Municipal n.º 11.447/1994, ficam registradas também as demais classificadas, que quando consultadas aceitaram executar o objeto da licitação pelo mesmo preço ofertado pelo primeiro, colocado para cada item, conforme Ata da Sessão Pública BEC Urnas mortuárias juntada no Processo Administrativo Setec.2019.00000415-92, doc. 2086642.

A Memorial Indústria de Ataúdes Ltda Me aderiu ao valor ofertado pela 1ª colocada para os Lotes: 01, 07, 08 e 10.

- 3 PREÇOS
- 3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

	LOTE 01= INDÚSTRIA	DE UF	RNAS B	IGNO	TTO LT	DA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR MÁXIMO Á SER OFERTADO		VALOR UNITÁRIO OFERTADO			TOTAL
1	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 0,60 m.	600	UNID	R\$	144,17	R\$	100,00	R\$	60.000,00
2	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 0,80 m.	60	UNID	R\$	152,67	R\$	110,00	R\$	6.600,00
3	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,00 m.	60	UNĮD	R\$	168,43	R\$	120,00	R\$	7.200,00
4	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,20 m.	24	UNID	R\$	192,35	R\$	150,00	R\$	3.600,00
5	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,40 m.	24	UNID	R\$	221,27	R\$	160,00	R\$	3.840,00
6	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,60 m.	30	UNID	R\$	252,32	R\$	170,00	R\$	5.100,00
7	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,90 m COM A MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	1.900	UNID	R\$	262,83	R\$	200,00	R\$	380.000,00
8	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,90 m. ME - COM A MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	200	UNID	R\$	377,00	R\$	250,00	R\$	50.000,00
9	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 2,00 m COM A MEDIDA MÍNIMA DE 2,00 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	160	UNID	R\$	403,43	R\$	260,00	R\$	41.600,00
				1	TOTAL			R\$	557.940,00
	LOTE 03= INDÚSTRIA	DE U	RNAS B	IGNO	TTO LTE	DΑ			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	1	R MÁXIMO À SER ERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO			TOTAL
19	URNA INFANTIL SIMPLES DE 0,60 m., PODENDO SER SOLICITADA NAS CORES BRANCA, ROSA OU AZUL-CLARO.	160	UNID	R\$	262,00	R\$	145,00	R\$	23.200,00
20	URNA INFANTIL SIMPLES DE 0,80 m., PODENDO SER SOLICITADA NAS CORES BRANCA, ROSA OU AZUL- CLARO.	50	ÜNID	R\$	283,80	R\$	165,00	R\$	8.250,00

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041–900 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100 www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br 2/9

MAZ /



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

21	URNA INFANTIL SIMPLES DE 1,00 m., PODENDO SER SOLICITADA NAS CORES BRANCA, ROSA OU AZUL- CLARO.	30	UNID	R\$	308,40	R\$	165,00	R\$	4.950,00	
22	URNA INFANTIL SIMPLES DE 1,20 m., PODENDO SER SOLICITADA NAS CORES BRANCA, ROSA OU AZUL- CLARO.	30	UNID	R\$	346,40	R\$	170,00	R\$	5.100,00	
23	URNA INFANTIL SIMPLES DE 1,40 m., PODENDO SER SOLICITADA NAS CORES BRANCA, ROSA OU AZUL- CLARO.	30	UNID	R\$	400,00	R\$	200,00	R\$	6.000,00	
24	URNA INFANTIL SIMPLES DE 1,60 m., PODENDO SER SOLICITADA NAS CORES BRANCA, ROSA OU AZUL- CLARO.	30	UNID	R\$	446,40	R\$	220,00	R\$	6.600,0	
25	URNA INFANTIL SIMPLES DE 0,80 m., ZINCADA, COM VISOR DE VIDRO DE 1/4 NA CHAPA, PODENDO SER SOLICITADA NAS CORES BRANCA, ROSA OU AZUL- CLARO.	10	UNID	R\$	409,60	R\$	205,00	R\$	2.050,0	
26	URNA INFANTIL SIMPLES DE 1,20 m., ZINCADA, COM VISOR DE VIDRO DE 1/4 NA CHAPA, PODENDO SER SOLICITADA NAS CORES BRANCA, ROSA OU AZUL- CLARO.	10	UNID	R\$	492,60	R\$	245,00	R\$	2.450,0	
27	URNA INFANTIL SIMPLES DE 1,60 m., ZINCADA, COM VISOR DE VIDRO DE 1/4 NA CHAPA, PODENDO SER SOLICITADA NAS CORES BRANCA, ROSA OU AZUL- CLARO.	10	UNID	R\$	699,60	R\$	340,00	R\$	3.400,0	
				1	TOTAL			R\$	62.000,00	
	LOTE 07= INDÚSTRIA	DE UF	RNAS B	IGNO	TTO LTE	DΑ				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALO	R MÁXIMO À SER ERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO		TOTAL		
52	URNA SEXTAVADA, COM VISOR DE 1/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	1.000	UNID	R\$	354,00	R\$	300,00	R\$	300.000,00	
53	URNA SEXTAVADA, NA COR BRANCA, COM VISOR DE 1/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	30	UNID	R\$	411,00	R\$	360,00	R\$	10.800,00	
54	URNA SEXTAVADA, NA MEDIDA ME, COM VISOR DE 1/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	100	UNID	R\$	450,40	R\$	380,00	R\$	38.000,00	
55	URNA SEXTAVADA, NA MEDIDA COMPRIDA, COM VISOR DE 1/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 2,00 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	30	UNID	R\$	477,40	R\$	400,00	R\$	12.000,00	
56	URNA SEXTAVADA, NA MEDIDA ME / COMPRIDA, COM VISOR DE 1/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 2,00 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	30	UNID	R\$	515,80	R\$	420,00	R\$	12.600,00	
57	URNA SEXTAVADA, ZINCADA, COM VISOR DE VIDRO DE 1/4 NA CHAPA, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	60	UNID	R\$	710,40	R\$	600,00	R\$	36.000,0	
	,			1	OTAL .			R\$	409.400,00	
	LOTE 08= INDÚSTRIA	DE UF	RNAS B	IGNO	TTO LTE	ÒΑ				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	R MÁXIMO À SER ERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO			TOTAL	
58	URNA SEXTAVADA, ZINCADA, COM VISOR DE 1/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	1.000	UNID	R\$	395,00	R\$	320,00	R\$	320.000,00	



DA CAIXA).

SETEC - Serviços Técnicos Gerais Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

59	URNA SEXTAVADA, ZINCADA, NA COR BRANCA, COM VISOR DE 1/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	10	UNID	R\$	456,40	R\$	390,00	R\$	3.900,00
60	URNA SEXTAVADA, ZINCADA, NA MEDIDA ME, COM VISOR DE 1/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	200	UNID	R\$	510,80	R\$	420,00	R\$	84.000,00
61	URNA SEXTAVADA, ZINCADA, NA MEDIDA COMPRIDA, COM VISOR DE 1/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 2,00 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	100	UNID	R\$	521,80	R\$	450,00	R\$	45.000,00
					TOTAL			R\$	452.900,00
	LOTE 09= INDÚSTRIA	DE U	RNAS E	BIGNO	TTO LT	DA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID		R MÁXIMO À SER ERTADO	UI	VALOR NITÁRIO ERTADO		TOTAL
62	URNA SEXTAVADA, COM VISOR DE 1/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	600	UNID	R\$	451,80	R\$	370,00	R\$	222.000,00
63	URNA SEXTAVADA, NA COR BRANCA, COM VISOR DE 1/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	10	UNID	R\$	496,20	R\$	395,00	R\$	3.950,00
64	URNA SEXTAVADA, NA MEDIDA ME, COM VISOR DE 1/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	100	UNID	R\$	586,20	R\$	465,00	R\$	46.500,00
65	URNA SEXTAVADA, NA MEDIDA COMPRIDA, COM VISOR DE 1/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 2,00 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	30	UNID	R\$	593,20	R\$	470,00	R\$	14.100,00
66	URNA SEXTAVADA, NA MEDIDA ME / ZINCADA, COM VISOR DE 1/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	30	UNID	R\$	1.065,00	R\$	850,00	R\$	25.500,00
67	URNA SEXTAVADA, NA MEDIDA ME I / COMPRIDA / ZINCADA, COM VISOR DE VIDRO DE 1/4 NA CHAPA, COM AS SEGUINTES MEDIDAS INTERNAS DA CAIXA: COMPRIMENTO 2,00 m, LARGURA 0,65 m, ALTURA 0,35 m.	20	UNID	R\$	1.113,00	R\$	890,00	R\$	17.800,00
68	URNA SEXTAVADA, NA MEDIDA ME II / COMPRIDA / ZINCADA, COM VISOR DE VIDRO DE 1/4 NA CHAPA, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 350 KG., COM AS SEGUINTES MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,20 m., LARGURA 0,90 m., ALTURA 0,60 m.	40	UNID	R\$	1.814,00	R\$	1.430,00	R\$	57.200,00
					TOTAL			R\$	387.050,00
	LOTE 10= INDÚSTRIA	DE UF	RNAS E	IGNO	TTO LTE	DA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR MÁXIMO VALOR À SER UNITÁRIO OFERTADO OFERTADO			TOTAL		
69	URNA SEXTAVADA, COM VISOR DE 1/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	800	UNID	R\$	463,80	R\$	390,00	R\$	312.000,00
70	URNA SEXTAVADA, NA COR BRANCA, COM VISOR DE 1/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	10	UNID	R\$	516,20	R\$	400,00	R\$	4.000,00
71	URNA SEXTAVADA, NA MEDIDA ME, COM VISOR DE 1/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	60	UNID	R\$	549,60	R\$	420,00	R\$	25.200,00









Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

72	URNA SEXTAVADA, NA MEDIDA COMPRIDA, COM VISOR DE 1/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 2,00 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	40	UNID	R\$	538,80	R\$	430,00	R\$	17.200,00	
73	URNA SEXTAVADA, ZINCADA, NA MEDIDA COMPRIDA, COM VISOR DE VIDRO DE 1/4 NA CHAPA, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	20	UNID	R\$	796,20	R\$	650,00	R\$	13.000,00	
74	URNA SEXTAVADA, NA MEDIDA ME / COMPRIDA / ZINCADA, COM VISOR DE VIDRO DE 1/4 NA CHAPA, COM MEDIDA MÍNIMA DE 2,00 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	10	UNID	R\$	978,60	R\$	750,00	R\$	7.500,00	
				1	OTAL			R\$	378.900,00	
10	LOTE 12= INDÚSTRIA	DE UF	RNAS B	IGNO	TTO LTE	ΟA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	1	R MÁXIMO A SER ERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO			TOTAL	
76	URNA SEXTAVADA, COM VISOR DE 3/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	500	UNID	R\$	639,20	R\$	570,00	R\$	285.000,00	
	LOTE 15= INDÚSTRIA	DE UF	RNAS B	IGNO	TTO LTE	ΟA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR MÁXIMO Á SER OFERTADO		VALOR UNITÁRIO OFERTADO		TOTAL		
79	URNA OVAL, COM VISOR DE 3/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	60	UNID	R\$	1.652,00	R\$	1.400,00	R\$	84.000,00	
	LOTE 17= INDÚSTRIA	DE UF	RNAS B	IGNO	TTO LTE	DΑ				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR MÁXIMO VALOR Á SER UNITÁR OFERTADO OFERTAI		NITÁRIO		TOTAL		
86	URNA DEXTAVADA, COM VISOR INTEIRIÇO, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	60	UNID	R\$	2.101,20	R\$	1.950,00	R\$	117.000,00	
	LOTE 22= INDÚSTRIA	DE UF	RNAS B	IGNO	TTO LTE	PΑ				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	,	R MÁXIMO Á SER ERTADO	ER UNITÁRIO			TOTAL	
91	URNA EGÍPSIA, COM VISOR DE VIDRO DE 3/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	30	UNID	R\$	3.926,50	R\$	3.800,00	R\$	114.000,00	
VALOR 17 e 22	TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAR	RA OS	LOTES:	01, 03,	07, 08, 09), 10, 1	12, 15,	R\$	2.848.190,0	

- 3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
- 3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

A.

5/9 01



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

- 3.4.1. Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- 3.4.2. Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
- 3.4.3. Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses**, **contados pelo período de <u>25 de janeiro de 2020</u> à <u>24 de janeiro de 2021</u>, sendo certo que nesse período a INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
 - 5.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 5.1.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
 - 5.1.4. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.
 - 5.1.5. E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 - CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6/9

M3

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041–900 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100 www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

- 6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Precos.
 - 6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações. certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência. sob pena de a contratação não se realizar.
 - 6.2.3. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas -CEIS", no endereco http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.
 - 6.2.4. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
- 6.3. A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do "Empenho Prévio" ou através de Termo Contratual.
 - 6.3.1. Caso a **Proponente vencedora** tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.
 - 6.3.1.1. O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.
- 6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 24 de janeiro de 2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Téc. Operacional

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro

FORNECEDOR: INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA

MIRIAM CAETANO ALVES BIGNOTTO

Sócia

Testemunhas:

Gestor da SETEC: Privelto Luís Chacon

Função: Gerente da DIFUN

CPF: 076.635.408-32

E-mail: erivelto.chacen@setec.sp.gov.br

Bignotto: Thais Bignotto

Cargo: Sócia

CPF: 307.923.248-89

E-mail: licitacoes@bignotto.com.br

Fiscalizador da SETEC: Eduardo da Silva Rodrigues

Cargo: Agente de Suporte Técnico

CPF: 102.092.428-41

E-mail: eduardo.rodrigues@setec.sp.gov.br



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS FORNECEDOR: INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2020

OBJETO: Aquisição de Urnas Mortuárias e Urnas para Exumação, destinadas ao uso pelo Serviço Funerário Municipal de Campinas, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, para os Lotes: 01, 03, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 17 e 22.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº SETEC.2019.00000415-92

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2019

Na qualidade de Gerenciador e Fornecedor, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADAS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 24 de Janeiro de 2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

Email institucional: presidencia@setec.sp.gov.br Email pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Tec. Operacional

Email institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

Email pessoal: o.marottafilho@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro janaina.novaes@setec.sp.gov.br jana brito@hotmail.com

FORNECEDOR: INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA

MIRIAM CAETANO ALVES BIGNOTTO

Sócia

E-mail institucional: licitacoes@bignotto.com.br

E-mail pessoal: licitacoes@bignotto.com.br

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."